



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 396/SMSUB/COGEL/2023 PROCESSO Nº 6012.2023/0015213-3

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2023/0001517-9**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA BACIA DO ARICANDUVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 51.515.735/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO; LIMPEZA MANUAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS QUADROS DE COMANDO E CABINES PRIMÁRIAS, ELETROMECAÂNICA DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS E COMPORTAS MÓVEIS E OPERAÇÃO DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS, DAS COMPORTAS MÓVEIS, DOS QUADROS DE COMANDO E DAS CABINES DE ENTRADA DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL EMERGENCIAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DO RESERVATÓRIO ORATÓRIO, LOCALIZADO NO PERÍMETRO E PROXIMIDADES DA MICROBACIA DO VALE DO ARICANDUVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO AJUSTE: RENEGOCIAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andares - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **CONSÓRCIO NOVA BACIA DO ARICANDUVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.515.735/0001-99, com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827, Sala B, Parque Industrial Mazzei, Osasco/SP, neste ato





Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

representada pelos Senhores **PAULO ROBERTO AUGUSTO** e **FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, dos Decretos Municipais 62.100/2022, resolvem firmar o presente ADITAMENTO, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENEGOCIAÇÃO:

1.1. Fica renegociado o Termo de Contrato Nº 396/SMSUB/COGEL/2023, gerando uma redução de aproximadamente **2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)** sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 777.005,65 (setecentos e setenta e sete mil, cinco reais e sessenta e cinco centavos), a data-base do reajuste passa a ser a data da assinatura do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 396/SMSUB/COGEL/2023 em 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2025, com previsão de encerramento em 01/08/2026.

2.2. O valor total do contrato é de **R\$ 26.565.253,29 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).**

2.3. Para fazer frente às despesas, será onerada a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.12.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da nota de empenho nº 97.323/2025 e 97.325/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.





Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

 **Cintia Grecov Peres**
Data 01/08/2025 14:59
#ebdda2f46ee911f0bf9a42010a2b600c

Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DA SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA:

 **Paulo Roberto Augusto**
Data 01/08/2025 12:45
#ebcb5a166ee911f0bf9a42010a2b600c

Representante Legal
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A.
CONSÓRCIO NOVA BACIA ARICANDUVA

 **Fernando A. L. De M. Forjaz**
Data 01/08/2025 14:08
#ebd4859f6ee911f0bf9a42010a2b600c

Representante Legal
OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONSÓRCIO NOVA BACIA ARICANDUVA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU

PROCESSO: 6012.2023/0015213-3
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO; LIMPEZA MANUAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS QUADROS DE COMANDO E CABINES PRIMÁRIAS, ELETROMECAÂNICA DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS E COMPORTAS MÓVEIS E OPERAÇÃO DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS, DAS COMPORTAS MÓVEIS, DOS QUADROS DE COMANDO E DAS CABINES DE ENTRADA DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL EMERGENCIAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DOS PÔLDERES R1,R2,R4,R5,R6,R7 e R8 E DOS RESERVATÓRIOS CEMITÉRIO AF E TABOÃO (SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA), LOCALIZADOS NO PERÍMETRO E PROXIMIDADES DA MICROBACIA DO VALE DO ARICANDUVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO														
ITEM	DESCRIÇÃO	MESES												
		ago/25 ¹	set./25	out./25	nov./25	dez./25	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26	jul./26	ago/26 ¹
a)	Desassoreamento dos reservatórios de amortecimento de cheias	R\$ 243.589,70	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 251.989,34	R\$ 8.399,64
b)	Limpeza manual dos reservatórios de amortecimento de cheias	R\$ 3.609,49	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 3.733,96	R\$ 124,47
c)	Manutenção eletromecânica e operação	R\$ 705.736,96	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 730.072,72	R\$ 24.335,76
d)	Fornecimento de Peças de Reposição	R\$ 548.336,28	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 567.244,43	R\$ 18.908,15
e)	Grupo Gerador Móvel Emergencial	R\$ 122.869,77	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 127.106,66	R\$ 4.236,89
f)	Vigilância patrimonial desarmada	R\$ 238.844,36	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 247.080,37	R\$ 8.236,01
MENSAL		R\$ 1.862.986,56	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 1.927.227,48	R\$ 64.240,92
BDI		R\$ 276.903,24	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 286.451,63	R\$ 9.548,39
SGZ		R\$ 88,93	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 3,07
TOTAL MENSAL		R\$ 2.139.978,73	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 2.213.771,11	R\$ 73.792,38
ACUMULADO		R\$ 2.139.978,73	R\$ 4.353.749,84	R\$ 6.567.520,94	R\$ 8.781.292,05	R\$ 10.995.063,16	R\$ 13.208.834,27	R\$ 15.422.605,37	R\$ 17.636.376,48	R\$ 19.850.147,59	R\$ 22.063.918,70	R\$ 24.277.689,80	R\$ 26.491.460,91	R\$ 26.565.253,29

R\$ 10.995.063,16
Vigência atual (2025)

R\$ 15.570.190,13
Vigência futura (2026)

¹ O presente cronograma contempla o período a partir de 02/08/2025 com término previsto para 01/08/2026. Sendo assim, temos 29 dias em agosto de 2025 e 01 dia em agosto de 2026.
Planilha preenchida por Elaine Kuwayama, RF 806.408-3, Arquiteta.
29/07/2025

Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO AUGUSTO
Data: 30/07/2025 08:56:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO AUGUSTO
LIMAS DE MORAES
FORJAZ:01228958866
Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE
MORAES FORJAZ:01228958866
Dados: 2025.07.30 08:14:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME GOMES MATIAS
Data: 29/07/2025 16:24:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

